

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 16191-25**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **25 de novembro a 26 novembro de 2025**, o processo de contratação direta:

**Contratação Direta – Compra De Suportes De Latão Para Corrimões Do Theatro Municipal****Descrição/Especificações:**

Item	Descrição
1	<p>Fornecimento de peças metálicas sob medida para os corrimões do Theatro Municipal de São Paulo</p> <p>Justificativa:</p> <p>Os corrimões das escadas EN1, EN2 e EN3 localizados na Ala Nobre do Theatro apresentaram instabilidade em alguns pontos principalmente nas peças terminais dos corrimões, que “caíram” das escadas após uso intenso. Desta forma se faz necessária a instalação de peças para reforço, em regime de emergência, para segurança e proteção do público do Theatro, uma vez que os corrimões funcionam como peça fundamental de apoio para os usuários, principalmente para os idosos e pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>Além disso, as peças são componentes sob medida, que integram o conjunto existente. A Oficina São João foi a empresa que executou anteriormente essas peças, possuindo o domínio técnico do modelo, das medidas e dos encaixes necessários para a perfeita compatibilidade com o corrimão instalado. Dessa forma, a contratação é justificada tanto pela questão da segurança dos usuários quanto pela necessidade de compatibilidade técnica e padronização das peças já implantadas.</p> <p>A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: <a href="#"><u>Anexo 06 - Regulamento de Compras SUSTENIDOS 2025 - CA11ago25 - Rev</u></a></p> <p><b>5. CONTRATAÇÕES DIRETAS</b></p> <p>5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:</p> <p>I. Emergência</p> <p>IV. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:</p> <p>o. Restauração de obras de arte e bens de valor histórico ou cultural;</p> <p>XVII. Complementação de serviços ou obras e aquisições de bens para substituição ou ampliação, já padronizados pela Sustenidos Organização Social de Cultura, desde que entre a primeira e a</p>

segunda contratação não ultrapasse o prazo de 6 meses a contar do término do contrato original firmado;

5.2. O regime de emergência será caracterizado pela imediata necessidade de utilização de bem ou serviço e/ou para evitar o comprometimento da segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

### Condições Comerciais

#### **1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

#### **2. Condições gerais da proposta**

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

**Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Rua Libero Badaró 293 conj. 23<sup>a</sup> (23ºandar), São Paulo - SP, CEP 01.009-907